



PORTARIA Nº 138/2023 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 20 de fevereiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei 284 de 19 de dezembro de 2022, no seu Art. 47º parágrafo único.

CONSIDERANDO que a(o) servidora(o) tem acúmulo de função e horário integral.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 30% para o servidor **KELSON CRUZ MARANHÃO**, portador do CPF Nº 025.370.671-85 e RG nº 025937892003-5, no cargo de MOTORISTA, lotado com 40 horas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) de fevereiro de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal